



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Fernando Henrique Gonçalves Martins

E-mail:

rick_martins7@hotmail.com

Matrícula:

00125594

Telefone/Ramal:

(81) 9. 96700330

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de comunicação através de rede de internet para realização das atividades rotineiras da Escola Municipal Edson Ferreira Calado e Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA, a fim de propiciar melhores condições nas operações realizadas pelas referidas instituições.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. A instalação de uma rede Wi-Fi permite que alunos e professores acessem uma ampla gama de recursos educacionais online, como plataformas de aprendizado, vídeos instrutivos, e materiais de pesquisa. Isso enriquece o ambiente de aprendizado e apoia métodos de ensino modernos que incorporam tecnologia para melhorar o entendimento e o engajamento dos estudantes.

2.1.2. Promoção da Educação Digital e Competências Tecnológicas: Com uma rede Wi-Fi, os alunos têm a oportunidade de desenvolver habilidades tecnológicas essenciais para o século XXI. O uso de dispositivos conectados à internet prepara os estudantes para um mercado de trabalho cada vez mais digital, além de possibilitar o aprendizado de ferramentas e plataformas utilizadas em diversos campos profissionais.

2.1.3. Facilitação da Comunicação e Colaboração: A conectividade Wi-Fi permite que estudantes e professores colaborem mais efetivamente em projetos e atividades. Plataformas de comunicação, aplicativos de produtividade e ferramentas colaborativas são acessíveis para troca de ideias e feedback em tempo real, promovendo um ambiente de aprendizado mais interativo e dinâmico.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.884-02



2.1.4. Assim, a prestação do serviço para instalação de rede Wi-Fi se configura como uma medida estratégica, trazendo melhores condições de aprendizagem para os estudantes, possibilitando melhores condições operacionais e educacionais nas atividades prestadas pela Escola Municipal Edson Ferreira Calado e Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA

2.2. Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Estimou-se o quantitativo com base num levantamento realizado por técnicos de T.I nas duas instituições escolares, visando estabelecer os materiais e mão de obra necessária para execução do serviço. A implantação da rede de internet beneficiará cerca de 709 estudantes matriculados nas duas escolas municipais.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a necessidade, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMVIDA	EDSON FERREIRA CALADO	TOTAL
1	MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 5U – 19” X 470MM	UND	6	6	12
2	ROTEADOR - 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET, DUAL CORE 880MHZ, MEMÓRIA RAM DE 256MB, USB, MICROSD, ROUTEROS L4	UND	1	1	2
3	SWITCH GERENCIÁVEL L3 48 PORTAS GIGABIT POE E 4 PORTAS SFP+	UND	1	1	2
4	AP ROTEADOR INDOOR - INTERNO - RÁDIO DUPLO PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE BANDA DUPLA 2X2 MIMO 802.11AC 5 GHZ PARA TAXA DE DADOS SEM FIO DE ATÉ 867 MBPS, COM SUPORTE MIMO MULTIUSUÁRIO (WI-FI 5) 2X2 MIMO 802.11N 2,4 GHZ PARA TAXA DE DADOS SEM FIO DE ATÉ 300 MBPS (WI-FI 4)	UND	8	8	16

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Josefa Maria dos Santos
Secretaria de Educação
CPF: 927.122.884-02

Dominique



5	AP ROTEADOR OUTDOOR - EXTERNO - RÁDIO DUPLO PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE BANDA DUPLA 2X2 MIMO 802.11AC 5 GHZ PARA TAXA DE DADOS SEM FIO DE ATÉ 867 MBPS, COM SUPORTE MIMO MULTIUSUÁRIO (WI-FI 5) 2X2 MIMO 802.11N 2,4 GHZ PARA TAXA DE DADOS SEM FIO DE ATÉ 300 MBPS (WI-FI 4).	UND	2	2	4
6	SWITCH GERENCIÁVEL L2 24 PORTAS POE GIGABIT ETHERNET	UND	1	1	2
7	CABO ETHERNET UTP - 100% COBRE	METROS	1500	1500	3.000

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. A referida demanda está atrelada as estratégias, diretrizes e metas administrativas, onde as ações e objetivos institucionais primam pela legalidade, transparência, publicidade e eficácia dos processos administrativos, buscando os requisitos necessários ao cumprimento da Lei. Vale salientar que não foi elaborado o Plano de Contratação para o exercício de 2024, pois estávamos em processo de transição entre as Lei nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 e implementando a nova Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, no entanto a administração já está em processo de finalização do Plano de Contratação Anual que será executado no ano de 2025.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço executado com data prevista até 17/06/2024.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 13 FUNDEB

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 627.122.884-02

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação



8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Fernando Henrique Gonçalves Martins		
Cargo/função:	Professor de Informática	Matrícula:	Mat.: 00125594
e-mail:	rick_martins7@hotmail.com	Telefone:	(81) 9.96700330

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 08 de abril de 2024.

Fernando Henrique Gonçalves Martins

Fernando Henrique Gonçalves Martins
Mat.: 00125594

Data <u>09</u> de <u>abril</u> de 2024. Josefa Maria dos Santos Secretário de Educação CPF: 627.122.854-02 _____ Autorização da Secretária	Data <u>09</u> de <u>abril</u> de 2024. José Maria Leite de Macedo PREFEITO CPF Nº 024.236.964-72 _____ Autorização do Ordenador de Despesa.
--	--